



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 108 /2024

## “SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO “BANCO MUNICIPAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO” AUTORIZADO PELA LEI 3.399/2018”.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 208, do Regimento Interno do Legislativo Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD Prefeito Municipal**, verifique a viabilidade junto aos departamentos competentes, se possível, ainda no ano de 2024, criar o “Banco Municipal de Materiais de Construção” autorizado pela lei 3.399/2018.

### JUSTIFICATIVA:

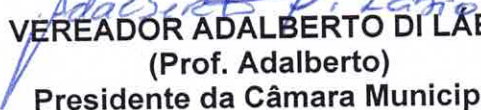
A criação do Banco Municipal de Materiais de Construção, objeto da Lei nº 3.399/2018, tem como objetivo disponibilizar a sobra de material de construção de obras ou reforma de imóveis à população de baixa renda.

Além disso, a proposta tem duas frentes: ajudar na reforma ou construção de moradias populares e também é benéfica ao meio ambiente, já que o armazenamento do material de construção nem sempre é possível e o descarte não costuma ser simples.

A ideia é fazer com que esse banco seja um centro para armazenamento e redistribuição de sobras de materiais da construção civil, resíduos sólidos que possam ser utilizados em obras, materiais devolvidos pelo próprio município e doações de empresas, entidades não governamentais e da comunidade em geral.

Com isso, o Poder Público, os empresários e a sociedade civil poderão contribuir para diminuir as desigualdades sociais da cidade. E mais: os aterros deixarão de receber esses resíduos – úteis e reaproveitáveis – e o município economizará com o transporte e o descarte desse tipo de material.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 17 de abril de 2024.

  
**VEREADOR ADALBERTO DI LÁBIO**  
(Prof. Adalberto)  
Presidente da Câmara Municipal